



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 8ª Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (09/07/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e doze minutos (18hrs12min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Votação do Projeto de Lei nº: 200 de 06/06/2018, “Estabelece normas de proteção do patrimônio Histórico e cultural do Município de Ilicínea reestrutura o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, revoga a Lei Municipal nº 1284 de 28 de Junho de 2001 e dá outras providências.”** com a palavra o vereador Marcelo Oliveira para a leitura do Parecer das Comissões, sendo este favorável ao projeto. Com o mesmo em discussão, a Secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela, que apontou a viabilidade do projeto, explicando os benefícios do mesmo para o município e esclarecendo a sua importância. Com a palavra o Diretor da Casa da Cultura, Wanderly Faria, falou sobre a importância da educação e respeito ao patrimônio cultural e que também conta com a participação e apoio dos vereadores para conscientização e importância de cuidar do patrimônio histórico cultural do município. Com a palavra o vereador Vitor Eugênio, disse ser favorável ao projeto para que a Casa da Cultura possa executar suas atividades valorizando a cultura de Ilicínea. Com a palavra a Vereadora Cleusa Maria Resende, agradeceu a presença da Secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela e do Diretor da Casa da Cultura Wanderly Faria e também pela presença deles na reunião de Comissão, parabenizando também a Secretária pelo seu excelente trabalho frente a Secretaria de Educação, lembrando que os pareceres sempre foram emitidos em tempo hábil, já que o projeto exigia uma reunião extraordinária. Com o Estado cortando gastos com transporte, merenda etc... fica difícil para a Secretaria de Educação cumprir com suas obrigações, apenas retificando o parecer da Comissão, a pontuação do município no ano de 2016 do ICMS Cultural foi de 9,94 % (nove, noventa e quatro), já em 2017 11,89% (onze, oitenta e nove), sendo que é através deste percentual que a Casa da Cultura pode estar realizando seus trabalhos.

Vitor Eugênio de Melo

Anderson de Melo Araújo

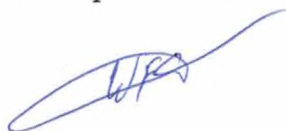
Anderson de Melo Araújo

Anderson de Melo Araújo

Anderson de Melo Araújo

Anderson de Melo Araújo

Com a palavra o vereador Bruno Miguel Alves Assis, agradeceu a presença da secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela e do Diretor da Casa da Cultura Wanderly Faria, ressaltou que é importante resgatar a cultura, incentivando nossos jovens a conhecer a cultura municipal e ensinar para que não seja esquecida no futuro. Após a discussão o Projeto de Lei nº: 200/2018 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Votação do Projeto de Lei nº: 201 de 06 de junho de 2018, "Dispõe sobre a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências."** O vereador Marcelo de Oliveira, realizou a leitura do parecer das Comissões, sendo o mesmo favorável. Em discussão, com a palavra o vereador Vitor Eugênio de Melo, é a favor do projeto, pois irá beneficiar várias pessoas, que poderão ter sua casa própria. Com a palavra a vereadora Cleusa Maria Resende, disse estar satisfeita com o projeto em questão, já que o mesmo é de cunho social e visa beneficiar várias famílias carentes do nosso município, lembrou que em 2009/2010 a Câmara realizou devoluções mensais para a Prefeitura Municipal e que desta forma foi adquirido a gleba de terra em questão, já existem 55 casas populares construídas no local e agora com este projeto serão mais 70, restando ainda terreno para futuras construções. Parabenizou a Secretária de Assistência Social Maria Lúcia Menali, pelo seu excelente trabalho, que seus atos são totalmente imparciais e justos, fazendo assim com que a secretaria seja para todos os ilicinenenses. Com a palavra o vereador Bruno Miguel Alves Assis, que é favorável ao projeto, pois o mesmo beneficia várias pessoas carentes do município, e isto é de extrema importância, em votação o Projeto de Lei nº: 201/2018, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos (18hrs56min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, nove de julho de dois mil e dezoito.



Vitor Eugênio de Melo
